

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **19.101** – Secretaria de Estado de Segurança Pública, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública** o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na **ação 2735 – Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela POLITEC**, no **Programa 519**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Investimento nas atividades diárias e essenciais das unidades da POLITEC do Estado de Mato Grosso.

Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela POLITEC.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

João Batista
Deputado Estadual